

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE MASCOTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 006/2022

O Município de Otacílio Costa, através da Comissão Especial nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.128/2022, faz saber a todos os interessados que se acha aberto O CONCURSO DE CRIAÇÃO DE BONECO MASCOTE, a ser aplicado nas escolas da rede municipal de ensino, conforme o seguinte regulamento:

1. DO TEMA

O desenho deverá representar a cultura, fauna e a flora do município;

2. O OBJETIVO

2.1 O concurso visa selecionar o desenho que melhor representar o município na sua cultura, fauna e flora. O desenho vencedor será transformado em uma mascote em tamanho real, que representará o Município nos eventos e festividades.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 O concurso está disponível para os alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano da Rede Municipal de Ensino;

3.2 Os alunos poderão contar com o auxílio dos pais e familiares;

3.3 Os professores deverão fomentar e incentivar a participação dos alunos;

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1 A inscrição é gratuita, e deverá ser realizada na Unidade Escolar, onde o candidato estuda (ficha de inscrição anexa);

4.2 As inscrições serão realizadas nos dias 27 e 28 de abril, nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação;

4.3 O prazo para entrega dos desenhos será até o dia 05 de maio de 2022;

4.3.1 Os desenhos deverão ser entregues para a gestão escolar;

4.2 Todos os desenhos devem ser entregues em papel A4, identificado em seu verso o nome do aluno, idade, telefone e série em que está matriculado;

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 O concurso é de caráter competitivo e classificatório;

5.2 A comissão julgadora avaliará os desenhos e elegerá o vencedor obedecendo aos seguintes critérios de avaliação:

I – Criatividade;

II – Originalidade;

III – Temática;

IV – Mensagem

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no dia 06 de maio de 2022, no sítio eletrônico do município: www.otaciliocosta.sc.gov.br.

6.2 Do desenho vencedor, será confeccionada a mascote, em tamanho real e em miniaturas;

6.3 O boneco representará o Municípios em eventos e festividades;

6.4 A primeira aparição do boneco será na Feira do Livro (data a ser agendada pela Secretaria Municipal de Educação).

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 A solenidade de premiação será no dia 10 de maio na Unidade Escolar do vencedor.

7.2 O aluno autor do desenho do boneco vencedor, a título de premiação receberá um cheque nominal no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O ato de inscrição nesse concurso corresponde ao preenchimento da ficha de inscrição contida no anexo I;

8.2 A inscrição deve ser entregue na direção da escola em que o candidato estuda até o dia 28 de abril;

8.3 O desenho no formato descrito no item 4.2 do edital, deve ser entregue até dia 05 de maio para a gestão escolar;

8.4 Não serão aceitos desenhos em formato digital e nem plágio;

8.5 A inscrição neste Edital implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens desse regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos

trabalhos ao Município de Otacílio Costa e suas Secretarias, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso;

8.6 A comissão julgadora é soberana, competindo a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

8.7 Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, sem prejuízo de encaminhamento aos órgãos competentes, além daqueles que enviarem seus trabalhos após a data limite.

8.8 O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da organização, a desqualificação do desenho inscrito e, conseqüentemente, do respectivo participante.

8.9 O sítio eletrônico do município www.otaciliocosta.sc.gov.br é o meio oficial de divulgação dos atos vinculados a este Edital.

Otacílio Costa/SC, 25 de abril de 2022.

ONEIDE APARECIDA COELHO DE FARIAS
Presidente da Comissão
Decreto nº 3.128/2022

ANEXO I

Nome:		
Escola:		
Ano:		
Professor Responsável:		
Nº Documento de Identidade:		Telefone:
Data de Nascimento:		
Endereço para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.)		
Nº.	Apto.	Bairro
CEP	Cidade:	Estado

Declaro que atendo todas as exigências contidas no Edital n. 006/2022 de abertura de inscrição e que estou de acordo com a regulamentação nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição, sem direito a indenização.

Otacílio Costa/SC, 25 de abril de 2022.

Assinatura do candidato e do seu representante legal: